



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.021/88 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.988

Dispõe sobre preço de Hidrômetros.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado o preço de venda de hidrômetros, que passa a ser o seguinte:

À VISTA - 7,5 OTN.

Em 4 parcelas - 2,53 OTN.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

/

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Outubro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 27 de Outubro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo